



Resolução CGI.br/RES/2012/002/P

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 27 de janeiro de 2012, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2012/002/P – Formação de Grupo de Trabalho – IPv6

Considerando a relevância do assunto sobre a transição do IPv4 para o IPv6, o esgotamento do espaço de endereços IPv4 e que esta não é uma questão puramente técnica, mas que envolve questões comerciais, jurídicas e estratégicas, entre vários atores, o CGI.br resolve:

- determinar a formação de um Grupo de Trabalho, composto por Eduardo Levy Moreira, Demi Getschko, Eduardo Parajo, Sérgio Amadeu da Silveira e o representante da Anatel, com o propósito de propor procedimentos, acompanhar a implementação do IPv6 e reportar ao CGI.br eventuais questões e problemas sobre este assunto.